DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 01/2018

Origem: Pregão Presencial nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, ALAIR ANTONIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa R J COMERCIAL HOSPITALAR – LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.139.324/0001-6 foi devidamente NOTIFICADA em 17/07/2018 da decisão que lhe impôs a proibição de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 03 (três) anos.

CONSIDERANDO que a empresa R J COMERCIAL HOSPITALAR – LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.139.324/0001-6, não interpôs recurso da decisão que lhe impôs a penalidade.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aplicada a empresa R J COMERCIAL HOSPITALAR – LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.139.324/0001-6 a penalidade consistente na proibição de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 03 (três) anos, prevista no item 35.3, do edital do Pregão Presencial nº 09/2018, bem como nas penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

O presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Taciba (SP), 14 de agosto de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal